



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 056/2005

Abre no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2677, de 19 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Fontes de Recursos do exercício financeiro de 2004, no valor de R\$ 654.115,56 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria nº 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

	70.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
	70.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1030400292.164	VIGILÂNCIA SANITÁRIA REC. PROG NAC.	
	VIG. EP. CONT. DOENÇAS – FONTE 3315	
3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	R\$ 27.147,64
1030100302.165	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
	RE. ALTA E MEDIA COMPL. SAI/SHI - FONTE 3301	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 122.296,63
1030100302.166	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
	AÇÕES ESTRATÉGICAS - FONTE 3306	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 242.361,17
1030400292.167	VIGILÂNCIA SANITÁRIA – REC. AÇÕES BÁSICAS	
	VIG. SANITÁRIA - FONTE 3312	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R\$ 6.685,80
1030100302.168	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE SAÚDE	
	REC. PROG. DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	
	FONTE 3310	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 7.998,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Decreto nº 056/2005.

fl. 2

1030100302.169	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REC. PROG. AGENTE COMUNITÁRIO- FONTE 3314	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 30.200,19
1030100302.170	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REC. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - FONTE 3313	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 54.241,75
1030100302.171	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE SAÚDE RECURSOS/CARTÃO SUS - FONTE 3318	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.095,23
1030100302.172	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REC. PROG. INCENTIVO BUCAL- FONTE 3317	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.587,87
1030100302.173	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE RECURSOS/PROG. HIV - FONTE 3321	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 67.527,60
1030100301.053	FNS/ AQUIS. UNI. MÓVEL SAÚDE RECURSOS DE CONVENIO – FONTE 3323	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 51.000,00
1030100302.174	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE SAÚDE FMS INC PCC E SAÚDE BUCAL- FONTE 1322	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.972,81
	TOTAL	R\$ 654.115,56

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas) das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2004, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE 2004 – COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:

315	RECURSOS DO SUS	R\$ 27.147,64
301	RECURSOS DO SUS-GESTÃO PLENA	R\$ 122.296,63
306	RECURSOS DO SUS-AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 242.361,17
312	RECURSOS DO SUS-AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.685,80
310	RECURSOS DO SUS-PAB FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 7.998,87
314	RECURSOS DO SUS-PAB AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$ 30.200,19
313	RECURSOS DO SUS-PAB PSF	R\$ 54.241,75
318	RECURSOS DO SUS-CARTÃO SUS	R\$ 8.095,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto nº 056/2005.

fl. 3

317	RECURSOS DO SUS-PAB SAÚDE BUCAL	R\$ 9.587,87
321	RECURSOS DO SUS-FNS/AIDS CONTROLE DE DOENÇAS	R\$ 67.527,60
322	RECURSOS FMS-PCC E SAÚDE BUCAL	R\$ 21.972,81
323	RECURSOS DE CONVÊNIO-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 51.000,00
TOTAL		R\$ 654.115,56

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 19 de abril de 2005 – L DE FUNDAÇÃO.

[Handwritten signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração

DE Nº. 580 F
 UMUARAMA, 19/04/2005
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMUARAMA ILUSTRADO
 DE Nº. 580 F
 UMUARAMA, 19/04/2005
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Cidade de Umuarama

Alterado Conforme

Decreto Nº 117 / 2005

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 21 / 04 / 2005

DE N.º 7.382

UMUARAMA, 22 / 04 / 2005

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 03 / 05 / 2005 DE Nº 7.391

UMUARAMA, 03 / 05 / 2005

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO